



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n°. 3585/2022

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamboré, realizada aos 28 dias do mês de março de 2022, às 17h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Artur Ferraz Viana. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Elton Barbosa dos Santos, João Mendonça Filho, Edinalvo Lima Venturi, Jaime Santos de Oliveira, Laudemir Jardim e Osair de Almeida Pereira. Não esteve presente à sessão o vereador Adriano Cardozo da Silva que se encontra em Curitiba tratando de assuntos de interesse público. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi lida a indicação de n° 03/2022 de autoria do Vereador Elton Barbosa. Continuando, foi lido, votado e aprovado por maioria o requerimento de n° 03/2022, de autoria do vereador Elton Barbosa, sendo três votos contrários dos vereadores Edinalvo Lima Venturi, Osair de Almeida Pereira e Laudemir Jardim. Em seguida, o vereador Elton Barbosa, inscrito para o uso da palavra por um período de dez minutos, comentou sobre o Projeto de Lei n° 04/2022, de sua autoria e encerrou lendo o parecer Jurídico do Legislativo em relação ao projeto mencionado. Em seguida foram apresentados para segunda discussão e votação os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei Complementar n° 04/2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na micro-região geográfica de Xamboré, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências, Projeto de Lei n° 17/2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o chefe do Poder Executivo a fazer repasse financeiro para a Associação Protetora dos Animais Podemos Mais Xamboré – APAP MAIS XAMBRÊ e dá outras providências e Projeto de Lei n° 05/2022, de autoria do vereador Elton Barbosa dos



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Santos, Súmula: Proíbe que pessoas que cometerem maus-tratos ou abandono a animais domésticos possam obter novamente sua guarda e de outros animais, sendo os três projetos mencionados aprovados por unanimidade. Na sequência, o vereador Edinaldo Lima Venturi, com base no art. 109, § 2º do Regimento Interno, requereu verbalmente a realização da votação em sessão única, em virtude da urgência da matéria, do Projeto de Lei n.º 23/2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera o § 1º e acrescenta o § 2º ambos no art. 5º, altera o art. 7º e cria o art. 18-A, todos da Lei n.º 2.296/2021 de 25 de fevereiro de 2021 e dá outras providências, sendo o requerimento e o projeto aprovados por unanimidade. Em seguida, o sr Presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Edson Botelho
Presidente

Adriano Cardozo da Silva
1º Secretário